



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2022

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os Desembargadores Eleitorais **Víctor André Liuzzi Gomes e Marcelo Manuel da Costa Vieira**, bem como a Excelentíssima Procuradora Regional Eleitoral, **Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho**; presencialmente os Desembargadores Eleitorais **Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares**. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Bastante emocionado, o Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, ao receber condolências pelo falecimento de sua genitora, Dona Maria Isabel Ferreira Lopes, de todos os membros presentes, passou a presidência da Corte Eleitoral a Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, bem como solicitou da Presidente, em substituição, sua retirada da sessão, pedido anuído. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabrício Frota Marques** pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0601092-23.2020.6.04.0040

RECURSO ELEITORAL

Origem: Manaus/AM

Recorrente: Elke Janderlany Santana Aucar

Advogados: Caio Coelho Redig – OAB/AM 14.400-A e outros

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Desembargador Eleitoral Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

2º PJe 0600102-84.2022.6.04.0000

PETIÇÃO CÍVEL

Origem: Manaus/AM

Requerente: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira

Em 14/6/2022: QUESTÃO PRELIMINAR: A Exma. Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, consoante previsão do Art. 67 do Regimento Interno, apresentou oralmente preliminar de incompetência da Corte para apreciar o pedido objeto dos autos, posto que, *ex vi* do artigo 37 do Regimento Interno c/c o teor da Portaria n. 94/2022 TRE/AM, a matéria deveria ser analisada pelos Juízes Auxiliares da Propaganda.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2022

O Exmo. Desembargador Relator, de modo a analisar as ponderações esposadas pela nobre julgadora, solicitou a retirada dos presentes autos da pauta de julgamento.

Em 28/6/2022: O Relator, Desembargador Marcelo Manuel da Costa Vieira, votou pela rejeição da questão de ordem apresentada pela douta Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, tendo acompanhado o seu voto os Desembargadores Kon Tsih Wang e Marcelo Pires Soares. O Desembargador Fabrício Frota Marques acompanhou a divergência inaugurada pela Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. **Pedido de Vista pelo Des. Victor Liuzzi Gomes, que se comprometeu em trazer na próxima sessão plenária.**

Composição inicial: Presidente Jorge Manoel Lopes Lins, Desa. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Victor André Liuzzi Gomes, Des. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Des. Kon Tsih Wang, Des. Fabrício Frota Marques e Des. Marcelo Pires Soares.

3º PJe 0600466-16.2020.6.04.0036

RECURSO ELEITORAL

Origem: Tabatinga/AM

Recorrente: Aldenora Santos Magalhães e Artemio Bibiano Muratu

Advogado: Misael Rocha de Oliveira – OAB/AM 10.896

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, julgar o RECURSO ELEITORAL CONHECIDO e DESPROVIDO, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0600409-61.2020.6.04.0015

RECURSO ELEITORAL

Origem: Borba/AM

Requerente: Wellington Castro Palheta

Advogada: Renata Andrea Cabral Pestana Vieira – OAB/AM 3149000-A

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, julgar o RECURSO ELEITORAL CONHECIDO e DESPROVIDO, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2022

5º PJe 0600151-62.2021.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Origem: Manaus/AM

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, APROVAR a resolução TRE/AM n. 28, que confere nova redação ao art. 7º da Resolução TRE/AM nº 005/2009, que dispõe sobre o controle de participação e frequência de servidores em treinamentos e cursos de capacitação, no âmbito do TRE/AM, nos termos do voto do relator.

6º PJe 0600031-58.2017.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Origem: Manaus/AM

Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB/AM) – ESTADUAL e outros

Advogados: Yuri Dantas Barroso – OAB/AM 4.237-A

Relator: Desembargador Eleitoral Marcelo Pires Soares

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente, em substituição, deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 30 de junho do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pela Excelentíssima Presidente, em substituição, e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2022.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
Presidente, em substituição
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/07/2022 13:37:08
Por: CARLA MARIA SANTOS DOS REIS e outro